



PARECER

Parecer nº 74, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana)

Matéria: PL nº 079 de 2025

Data do Ingresso: 11 de setembro de 2025

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a contratação através de processo seletivo de 1 enfermeira para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a contratação através de processo seletivo de 1 enfermeira para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, para cumprir exigências do Conselho Regional de Enfermagem.

Presentemente o projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo da Assessoria Jurídica nº 108/2025, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, quanto ao aspecto formal em si, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos, o impacto financeiro para os próximos 12 (doze) meses, englobados os Exercícios Financeiros de 2025 e 2026, bem como a declaração do ordenador de despesa, a luz do que dispõe Lei Complementar nº 101/2000, quanto a existência de recursos suficientes para fins de execução da ação pretendida.

Conclusão:

Em análise ao Projeto de Lei nº 079/2025, considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa, esta comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 1 de outubro de 2025.

Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente

Vereador Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) – Relator

Vereador Issa El Hatal – Revisor